

MECANISMO DE AJUSTAMENTO CARBÓNICO FRONTEIRIÇO

INFORMAÇÕES DESTINADAS AOS PRODUTORES DE MERCADORIAS DE **ALUMÍNIO** EXPORTADAS PARA A UE

> O que é o CBAM da UE?

O CBAM é o instrumento de referência da UE para atribuir um preço justo aos gases com efeito de estufa (GEE) emitidos durante a produção de determinadas mercadorias com utilização intensiva de GEE, incluindo o **alumínio**, que entra na UE. Irá garantir que os objetivos da UE em matéria de clima não sejam comprometidos e incentivará uma produção industrial mais limpa nos países terceiros. **Desde 1 de outubro de 2023**, o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM) da UE está em vigor na sua fase transitória.



Enquanto produtor de mercadorias de alumínio exportadas para a UE, o CBAM é importante para si!

> O que isto significa para mim?



Desde que o CBAM da UE entrou em vigor na sua fase transitória, os importadores da UE devem comunicar trimestralmente as quantidades de produtos de alumínio que importam para a UE, as emissões de gases com efeito de estufa libertadas durante a sua produção (incorporadas nesses produtos) e o preço do carbono devido no país de origem.

Terá de apresentar as informações acima referidas aos importadores, para que estes possam comunicar corretamente as emissões incorporadas nas mercadorias que importaram para a UE. Também constitui uma oportunidade para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos seus processos de produção e contribuir para o combate às alterações climáticas.



> Em que consiste a ajuda da Comissão Europeia?



Para o ajudar a navegar na fase transitória do novo sistema, a Comissão Europeia disponibiliza orientações operacionais, disponíveis em várias línguas, e materiais de aprendizagem eletrónica para si e para os seus parceiros comerciais internacionais.

Para facilitar o intercâmbio de informações entre si e o importador da UE (ou o representante aduaneiro que atua em nome do importador), a Comissão Europeia criou um modelo de comunicação em Excel. O modelo pode ser utilizado como uma ferramenta para determinar as emissões incorporadas nas mercadorias produzidas. As informações constantes da folha de cálculo recapitulativa podem então ser partilhadas com o importador da UE. A folha de cálculo recapitulativa contém as informações necessárias ao importador da UE para o relatório trimestral do CBAM. No sítio Web do CBAM da Comissão, estão disponíveis exemplos de modelos preenchidos para diferentes setores, bem como um curso gravado sobre como utilizar o modelo.



PONTOS FUNDAMENTAIS PARA OS PRODUTORES DE ALUMÍNIO NA FASE TRANSITÓRIA DO CBAM, A PARTIR DE 1 DE OUTUBRO DE 2023

Os produtores de alumínio transmitirão as informações aos importadores da UE ou aos seus representantes aduaneiros, que devem apresentar relatórios trimestrais:



A quantidade de produtos de alumínio (em toneladas) no âmbito do CBAM importados para a UE durante o trimestre anterior.



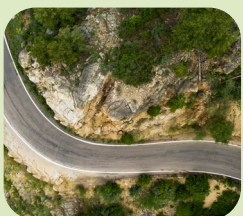
Emissões diretas de CO₂ (mais as emissões de perfluorocarbonetos [PFC] para alguns produtos de alumínio) incorporadas durante a produção das mercadorias importadas para a UE, ao nível da instalação ou do local de produção.



Emissões indiretas incorporadas nas mercadorias resultantes da produção da eletricidade consumida durante a produção dessas mercadorias.



Qualquer preço do carbono devido ou pago no país de origem pelas emissões incorporadas nas mercadorias importadas, bem como informações sobre eventuais descontos ou outras formas de compensação.



Informação contextual sobre as mercadorias produzidas no âmbito do CBAM, como a rota de produção e, dependendo da mercadoria, os parâmetros específicos do setor.

> Que produtos de alumínio são abrangidos pelo CBAM?

Os produtos de alumínio abrangidos pelas novas obrigações de comunicação são descritos em pormenor no anexo I do Regulamento (UE) 2023/956 do CBAM. Incluem os produtos de alumínio determinados pela sua nomenclatura combinada (NC), como por exemplo: – Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas),

Para saber se as mercadorias que produz são abrangidas pelo âmbito de aplicação do CBAM, pode utilizar a ferramenta de autoavaliação do CBAM que estará brevemente disponível no sítio Web do CBAM ou pode utilizar a [Ferramenta de pesquisa TARIC](#).

> Como devo determinar as emissões incorporadas nas mercadorias abrangidas pelo CBAM?

A metodologia para determinar as emissões incorporadas nas mercadorias abrangidas pelo CBAM é estabelecida no Regulamento de Execução (UE) 2023/1773. Outras orientações estão disponíveis no sítio Web do CBAM, em especial as orientações para os operadores de países terceiros e as orientações sectoriais específicas sob a forma de um webinar gravado e de um módulo eletrónico de aprendizagem.

O regulamento de execução acima referido prevê duas flexibilidades na determinação das emissões:

1. para as importações até 31 de dezembro de 2024, as emissões incorporadas nas mercadorias podem ser determinadas utilizando outros métodos que conduzam a uma cobertura e exatidão semelhantes. Podem basear-se: a) num regime de fixação de preço do carbono, b) num regime obrigatório de monitorização das emissões ou c) num regime de monitorização das emissões na instalação.
2. Podem ser utilizados valores estimados (incluindo valores implícitos) para materiais ou subprocessos utilizados com um contributo relativamente inferior para as emissões totais incorporadas em mercadorias complexas (ou seja, <20%).

> Posso comunicar o meu relatório diretamente à Comissão Europeia?

A partir de janeiro de 2025, os operadores de países terceiros poderão fornecer informações diretamente à Comissão Europeia através do portal do operador do registo do CBAM. Os operadores podem fornecer informações sobre as suas instalações e as emissões incorporadas nas mercadorias produzidas no âmbito do CBAM. Os operadores podem decidir se desejam partilhar essas informações com os importadores da UE. O objetivo desta comunicação direta é reduzir a carga administrativa, pois os dados podem ser comunicados apenas uma vez e em seguida os importadores só têm de referir esses dados. Além disso, a comunicação direta permite restringir apenas às autoridades o acesso a alguns dados sensíveis.

Pode encontrar todos os detalhes necessários para calcular as emissões incorporadas nos materiais de orientação e de aprendizagem eletrónica disponíveis no sítio Web específico:
Consulte: <https://shorturl.at/Ug9Z0>

As perguntas frequentes | Os documentos de orientação para os operadores de países terceiros
Disponíveis também em [espanhol](#), [alemão](#), [francês](#), [italiano](#), [polaco](#), [árabe](#), [chinês](#), [hindi](#), [coreano](#), [ucraniano](#) e [turco](#).

[O CBAM da UE e os países em desenvolvimento](#)
[O modelo de comunicação](#)
[Os modelos de exemplo preenchidos](#)
[Curso gravado sobre o modo de utilização do modelo](#)
Orientações sectoriais específicas: o webinar e aprendizagem eletrónica

Recomendamos-lhe também a consulta regular do [nosso sítio Web](#) onde são carregados periodicamente novos materiais e ferramentas.